



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 378, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

REFITICAÇÃO DO EDITAL Nº368, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA OS ENCARGOS DE AUDIODESCRITOR, SECRETÁRIO E TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA (TILPSP) PARA ATUAR NO CURSO EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÁTICAS EDUCATIVAS VOLTADAS A BEBÊS E CRIANÇAS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitor(a) nº 1174 de 15 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2020, torna público o presente Edital, contendo as retificações no Edital nº 368 de 17/10/2022, SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA OS ENCARGOS DE AUDIODESCRITOR, SECRETÁRIO E TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA (TILPSP) PARA ATUAR NO CURSO EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÁTICAS EDUCATIVAS VOLTADAS A BEBÊS E CRIANÇAS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

ONDE SE LÊ:

2.9 Os bolsistas serão selecionados de acordo com a vaga, conforme descrito no Quadro 1, do presente Edital, de forma decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos.

**Quadro 1:**

FUNÇÃO NO CURSO	Nº DE PROFISSIONAIS	DURAÇÃO MÁXIMA	CH SEMANAL	VALOR MENSAL DA BOLSA
TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA (TILPSP)	03	6 MESES	30 HORAS	R\$1.600,00
AUDIODESCRITOR	01	6 MESES	30 HORAS	R\$1.500,00
SECRETÁRIO	01	9 MESES	30 HORAS	R\$1.400,00

LEIA-SE:

2.9 Os bolsistas serão selecionados de acordo com a vaga, conforme descrito no Quadro 1, do presente Edital, de forma decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos.

**Quadro 1:**

<b>FUNÇÃO NO CURSO</b>	<b>Nº DE PROFISSIONAIS</b>	<b>DURAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>CH SEMANAL</b>	<b>VALOR MENSAL DA BOLSA</b>
TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA (TILPSP)	03	6 MESES	20 HORAS	R\$1.600,00
AUDIODESCRITOR	01	6 MESES	20 HORAS	R\$1.500,00
SECRETÁRIO	01	9 MESES	20 HORAS	R\$1.400,00

ONDE SE LÊ:

#### Quadro 2:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA (TILPSP) PARA ATUAR NO CURSO EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÁTICAS EDUCATIVAS VOLTADAS A BEBÊS E CRIANÇAS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS; QUE SEJA OUVINTE; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA COM PÓS-GRADUAÇÃO EM LIBRAS OU CERTIFICADO DO PRÓ-LIBRAS, QUE SEJA OUVINTE.
AUDIODESCRITOR	NÍVEL MÉDIO, COM CURSO (S) NÁ ÁREA, COM CARGA HORÁRIA SUPERIOR A 100 H/A.
SECRETÁRIO	GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO

LEIA-SE:

#### Quadro 2:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA (TILPSP) PARA ATUAR NO CURSO EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÁTICAS EDUCATIVAS VOLTADAS A BEBÊS E CRIANÇAS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	CURSO SUPERIOR DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO, COM HABILITAÇÃO EM LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA; QUE SEJA OUVINTE; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA, COM APROVAÇÃO EM EXAME DE PROFICIÊNCIA, PROMOVIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO OU PELO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ (CAS), QUE SEJA OUVINTE.
AUDIODESCRITOR	NÍVEL MÉDIO, COM CURSO NÁ ÁREA COM CARGA HORÁRIA SUPERIOR A 100 H/A.
SECRETÁRIO	GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO

ONDE SE LÊ:

#### Quadro 4 – Tabela de pontuação:

ITEM	SUBITEM	CRITÉRIO PONTUADO	PONTUAÇÃO DO SUBITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação acadêmica Total: 20 pontos NÃO CUMULATIVA	1.1 Doutorado	CURSO	20	20
	1.2 Mestrado		15	15
	1.3 Especialização		10	10
	1.4 Graduação		5	5
2. Experiência Total: 43 pontos. O tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério deste edital	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Por projeto	4	12
	Participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Por projeto	2	6
	Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Por projeto	1	5
	Experiência na função	Mês	1	10
	Tempo de serviço no IFNMG	Ano	1	10
3 Produção científica Total: 20 pontos	Livro ou capítulo de livro publicado	Por livro ou capítulo	2	6
	Artigo científico, publicado em periódicos Qualis A1, A2 ou B1	Por artigo	2	4
	Artigo científico, publicado em periódicos Qualis B2, B3, B4, B5 ou C	Por artigo	2	4
	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	Por trabalho	1	3
	Resumo publicado em eventos científicos ou revistas sem Qualis	Por resumo	0,5	3
Atuação administrativa Total: 17 pontos	Presidente de comissão institucional	Por comissão	1	5
	Participação em comissão institucional	Por comissão	0,5	4
	Instrutor de capacitações	Por capacitação	0,5	6
	Gestão/fiscalização de contratos	Por contrato/Portaria	0,5	2

LEIA-SE:

**Quadro 4 – Tabela de pontuação:**

ITEM	SUBITEM	CRITÉRIO PONTUADO	PONTUAÇÃO DO SUBITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação acadêmica Total: 20 pontos NÃO CUMULATIVA	1.1 Doutorado	CURSO	20	20
	1.2 Mestrado		15	15
	1.3 Especialização		10	10
	1.4 Graduação		5	5
2. Experiência Total: 43 pontos. O tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério deste edital	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Por projeto	4	12
	Participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Por projeto	2	6
	Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Por projeto	1	5
	Experiência na função	Mês	1	10
	Tempo de serviço no IFNMG	Mês	0,1	10
3 Produção científica Total: 20 pontos	Livro ou capítulo de livro publicado	Por livro ou capítulo	2	6
	Artigo científico, publicado em periódicos Qualis A1, A2 ou B1	Por artigo	2	4
	Artigo científico, publicado em periódicos Qualis B2, B3, B4, B5 ou C	Por artigo	2	4
	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	Por trabalho	1	3
	Resumo publicado em eventos científicos ou revistas sem Qualis	Por resumo	0,5	3
Atuação administrativa Total: 17 pontos	Presidente de comissão institucional	Por comissão	1	5
	Participação em comissão institucional	Por comissão	0,5	4

	Instrutor de capacitações	Por capacitação	0,5	2
	Gestão/fiscalização de contratos	Por contrato/Portaria	1	6

**ONDE SE LÊ:**

9.1 A carga horária de trabalho será de 30 horas semanais e será distribuída conforme cronograma estabelecido previamente pela Coordenação do Curso.

**LEIA-SE:**

9.1 A carga horária de trabalho será de 20 horas semanais e será distribuída conforme cronograma estabelecido previamente pela Coordenação do Curso.

**ONDE SE LÊ:**

10.1 As atribuições do TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA (TILPSP) estão descritas abaixo:

- a) Prestar serviço de tradução de língua brasileira de sinais dos materiais escritos, aulas síncronas, assíncronas e lives;
- b) Estar atento e cumprir as datas do calendário do curso de EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÁTICAS EDUCATIVAS VOLTADAS A BEBÊS E CRIANÇAS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;
- c) Acompanhar os alunos surdos em todas as atividades e disciplinas do projeto;
- d) Participar dos webnários (aulas on line ao vivo), interpretando em Libras as aulas, quando solicitado pela Coordenação do Curso e /ou pelos alunos;
- e) Auxiliar, quando solicitado, na edição de vídeos educacionais, com a inserção da interpretação, em Libras, das aulas gravadas em português.
- f) Orientar o aluno para o estudo a distância, com textos e gravação de vídeo, buscando mostrar a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem;
- g) Acompanhar a avaliação da aprendizagem dos alunos e outros procedimentos;
- h) Acompanhar o plano de estudo individualizado junto ao aluno, dando-lhe todo o suporte necessário à superação de duas dificuldades;
- i) Propor formas auxiliares de estudo;
- j) Pesquisar e disponibilizar objetos de aprendizagem na plataforma;
- k) Auxiliar os alunos nas atividades síncronas e assíncronas

**LEIA-SE:**

10.1 As atribuições do TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA (TILPSP) estão descritas abaixo:

- a) Prestar serviço de tradução de língua brasileira de sinais dos materiais escritos, aulas síncronas, assíncronas e lives;
- b) Estar atento e cumprir as datas do calendário do curso de EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÁTICAS EDUCATIVAS VOLTADAS A BEBÊS E CRIANÇAS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;
- c) Acompanhar os alunos surdos em todas as atividades e disciplinas do projeto;
- d) Participar dos webnários (aulas on line ao vivo), interpretando em Libras as aulas, quando solicitado pela Coordenação do Curso e /ou pelos alunos;
- e) Auxiliar, quando solicitado, na edição de vídeos educacionais, com a inserção da interpretação, em Libras, das aulas gravadas em português.
- f) Orientar o aluno para o estudo a distância, com textos e gravação de vídeo, buscando mostrar a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem;
- g) Acompanhar a avaliação da aprendizagem dos alunos e outros procedimentos;
- h) Acompanhar o plano de estudo individualizado junto ao aluno, dando-lhe todo o suporte necessário à superação de duas dificuldades;
- i) Propor formas auxiliares de estudo;
- j) Pesquisar e disponibilizar objetos de aprendizagem na plataforma;
- k) Auxiliar os alunos nas atividades síncronas e assíncronas
- l) Traduzir da língua portuguesa oral para a língua brasileira de sinais - LIBRAS

**Ricardo Magalhães Dias Cardozo**

Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magalhaes Dias Cardozo, Reitor Substituto em exercício**, em 21/10/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1351637** e o código CRC **EFCBE444**.